



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Of. N. Itapuí, ... de de 1961

LEI Nº 410

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DA IMPORTÂNCIA DE Cr\$60.000,00.

Waldomiro Guarinon, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial da importância de Cr\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), para pagamento de despesas efetuadas com a ASSEMBLÉIA MUNICIPALISTA, realizada nesta cidade no dia 22 de julho de 1.961.

Artigo 2º)- As despesas com a presente Lei, correrão por conta do excesso da arrecadação.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 13 de setembro de 1.961

Waldomiro Guarinon

WALDOMIRO GUARINON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura, na data da supra.

Nadir Moraes Dias

NADIR MORAES DIAS
SECRETÁRIO